



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 002/2013

Prezado Senhor:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011, vim **REQUERER** 01 (uma diária) para custeio de viagem à Curitiba/Pr, nos dias 17 e 18 de janeiro 2013, para ir no Tribunal de contas,e na ACAMPAR, conforme relatório de Viagem.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 16 de janeiro de 2013.

Cordialmente,

Nivaldo Frago

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Of. N. 002/2013- Diária

Virmond, 16 de janeiro de 2013.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução nº 006/2011, está autorizada a ceder 01 (Uma diária) para o Vereador Nivaldo Fragoso, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

RELATÓRIO DE DIÁRIA

Requerimento nº 002/2013

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011 vim apresentar relatório de viagem realizada à Curitiba/PR, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2013, conforme segue:

Na referida data estive em Curitiba onde fui ao Tribunal de Contas, e na ACAMPAR para tratar de assuntos de interesse do nosso município.

Nestes termos,
Pede deferimento

Virmond, 21 de janeiro de 2013.

Atenciosamente


Nivaldo Fragozo
Vereador